

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006–4.4.90.51.01–Estudos e Projetos.....17.326,50

TOTAL: 17.326,50

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001–3.3.90.39.11–Locação de Softwares.....17.326,50

TOTAL: 17.326,50

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario